



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 68

ASSUNTO

Projeto de Lei 74/68

INICIATIVA:

Luiz Gonzaga Borges

HISTÓRICO: Denominando Dr. Antero de Castro Soares
o Subposto do Distrito de Pacotuba

A U T U A Ç Ã O

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1969 a 19

Presidente: Elvís de Barros

Vice-Presidente: Jurandy Adversi

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 74/68

INICIATIVA:

VEREADOR LUIZ GONZAGA BORGES

HISTORICO: Denominando "Dr. Antero de Castro Soares" o subposto de saúde no Distrito de Pacotuba.

AUTUAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Luiz Gonzaga Borges

Projeto de Lei nº. 74/68

Registrado: Autua-se.
Sala das Sessões, 16/09/1968
(Rubrica do Presidente)

Iniciativa - Vereador Luiz Gonzaga Borges

Denomina Dr. Anthero de Castro Soares, o sub-posto de Saúde em construção no Distrito de Pacotuba.

Artigo 1º- Fica denominado "Dr. Anthero de Castro Soares Filho" o sub-posto de Saúde em construção no Distrito de Pacotuba.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1968.

Luiz Gonzaga Borges
LUIZ GONZAGA BORGES

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA
Sala das Sessões, 16/09/1968
(Rubrica do Presidente)

Justificativa.

Dr. Anthero de Castro Soares Filho, O saudoso Dr. Antherinho foi um dos homens úteis do nosso município, radicado no Distrito de Pacotuba, ali na Fazenda "S. João da Mata" durante longos anos, prestou à população daquele distrito, gratuitamente a assistência médica de que tanto necessita o nosso homem do campo.

Inovador, muito antes de se falar em reforma agrária em nosso País, ali em Pacotuba a divisão das fazendas "REUNIDAS DE S. JOÃO da MATA" era feita, fazendo de seus colonos proprietários rurais.

A área da sede do Distrito de Pacotuba foi por ele doada à municipalidade.

Desnecessário seria alongar a nossa justificativa, pois a figura do Dr. Antherinho ainda é por todos daquele Distrito lembrada / com emoção e já há alguns anos do seu falecimento e é de todos aqui conhecida a sua figura e os seus méritos.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1968.

Luiz Gonzaga Borges

*o vereador
Mário de Saude
pape relator
16/3/68
Adriano de Sá*

*Com. Const. Justiça - Redatad
a matéria e legal a constitucional.
Sala das Sessões, 16/09/68
Mário de Saude
relator
Adriano de Sá*

Projeto de Lei nº... 74/68
Iniciativa - Vereador Luiz Gonzaga Borges

Denomina Dr. Anthero de Castro Soares, o sub-posto de Saúde em construção no Distrito de Pacotuba.

Artigo 1º- Fica denominado "Dr. Anthero de Castro Soares Filho" o sub-posto de Saúde em construção no Distrito de Pacotuba.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1968.


LUIZ GONZAGA BORGES

Justificativa.

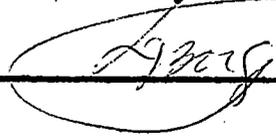
Dr. Anthero de Castro Soares Filho, o saudoso Dr. Antherinho foi um dos homens úteis do nosso município, radicado no Distrito de Pacotuba, ali na Fazenda "S. João da Mata" durante longos anos, prestou à população daquele distrito, gratuitamente a assistência médica de que tanto necessita o nosso homem do campo.

Inovador, muito antes de se falar em reforma agrária em nosso País, ali em Pacotuba a divisão das fazendas "REUNIDAS DE S. JOÃO da MATA" era feita, fazendo de seus colonos proprietários rurais.

A área da sede do Distrito de Pacotuba foi por ele doada à municipalidade.

Desnecessário seria alongar a nossa justificativa, pois a figura do Dr. Antherinho ainda é por todos daquele Distrito lembrada / com emoção já há alguns anos do seu falecimento e é de todos aqui conhecida a sua figura e os seus méritos.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1968.


LUIZ GONZAGA BORGES

SALA DAS SESSÕES
23/09/1968
MUNICÍPIO DE PACOTUBA
PACOTUBA
REPUBLICANA
RUBRICA DO PRESIDENTE

Do Senador
Guilherme de Almeida
João Melato
23/9/68
Iniciativa

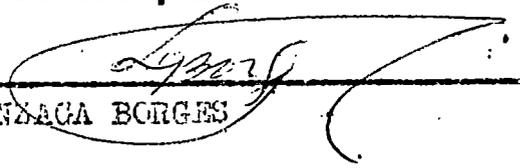
Projeto de Lei nº.... 74/68
Iniciativa - Vereador Luiz Gonzaga Borges

Denomina Dr. Anthero de Castro Soares, o sub-posto de Saúde em construção no Distrito de Pacotuba.

Artigo 1º- Fica denominado "Dr. Antero de Castro Soares Filho" o sub-posto de Saúde em construção no Distrito de Pacotuba.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1968.


LUIZ GONZAGA BORGES

Justificativa.

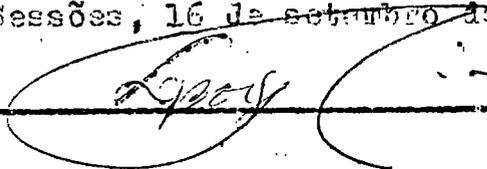
Dr. Antero de Castro Soares Filho, O saudoso Dr. Antherinho foi um dos homens úteis do nosso município, radicado no Distrito de Pacotuba, ali na Fazenda "S. João da Mata" durante longos anos, prestou à população daquele distrito, gratuitamente a assistência médica de que tanto necessita o nosso homem do campo.

Inovador, muito antes de se falar em reforma agrária em nosso País, ali em Pacotuba a divisão das fazendas "REUNIDAS DE S. JOÃO da MATA" era feita, fazendo de seus colonos proprietários rurais.

A área da sede do Distrito de Pacotuba foi por ele doada à municipalidade.

Desnecessário seria alongar a nossa justificativa, pois a figura do Dr. Antherinho ainda é por todos daquele Distrito lembrada / com emoção já há alguns anos do seu falecimento e é de todos aqui conhecida a sua figura e os seus méritos.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1968.


LUIZ GONZAGA BORGES



Comissão de Viação e Obras Públicas
Projeto de Lei Nº 74/68
Iniciativa do Vereador Luiz Gonzaga Baye

Parecer

Nada a contestar.

Sala das Comissões, 21 de outubro
1968

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

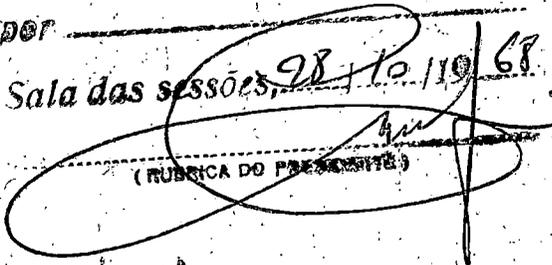
Sala das Sessões, 21/10/1968


(Rubrica do Presidente)

Aprovado em discussão

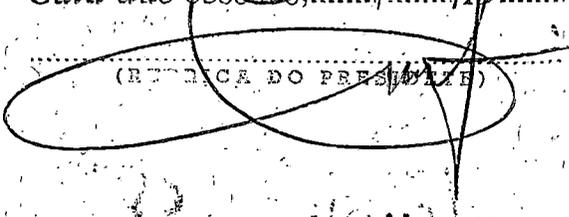
por

Sala das sessões, 28/10/1968


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

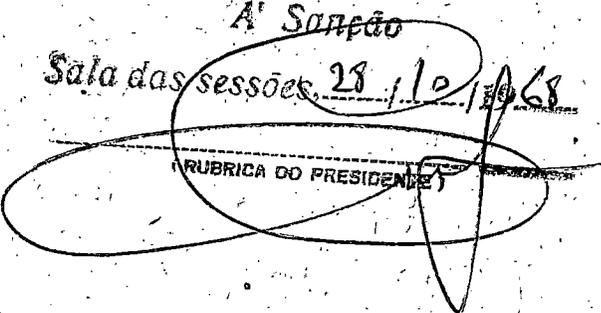
A REDAÇÃO

Sala das sessões, 28/10/1968


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Saneção

Sala das sessões, 28/10/1968


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

REMESSA
Aos 76 de setembro de 1968 faço remessa
destes autos a Comissão de Justiça
M. S. L. Y.
SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA
Aos 16 de setembro de 1968
faço juntada a estes autos do parecer
da Comissão de Justiça
que adiante se segue do que faço este termo.
Eu, *M. S. L. Y.*
Secretário da Câmara, o escrevi

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foram
distribuídos aos membros do próprio
Colegiado da Comissão de Justiça do Poder
Judicial de Cach. Itapemirim, nos autos
de 33 de setembro de 1968
M. S. L. Y.
SECRETARIO DA CAMARA

REMESSA
Aos 23 de setembro de 1968 faço remessa
destes autos a Comissão de U. O. P. S. B. S.
M. S. L. Y.
SECRETARIO DA CAMARA

21 out 68
do parecer de Coen
de U. e Obs. P. S. B. S.
Eu, *M. S. L. Y.*
Secretário da Câmara, o escrevi

300/68

5 (Projetos de Lei)

Cachoeira de Itapicirica, 30 de outubro de 1968.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para as
fins de Sanção legal, os Projetos de Lei n.ºs 74/68, 86/68, 88/68, 90/68
e 91/68, aprovados por unanimidade de plenário, em sessão ordinária rea-
lizada no dia 28 do corrente.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações,

CLÓVIS DE BARROS

AO EXMO. SENHOR
NELLE VOIA BORELLI
DU. PREFEITO MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DE ITAPICIRICA
Resposta

PROJETO DE LEI Nº 74/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "DR. ANTERO DE CASTRO SOARES FILHO" o sub-posto de saúde em construção no Distrito de Pacotuba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1968.

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
16/04/68	074/68
DESTINO:	CODIGO:
Amquiwa	L.P.L. 313/68